



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1656 - quinta, 20 de junho de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

O Município de Inconfidentes/MG, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº **044/2024** - Pregão Eletrônico nº **011/2024**, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.inconfidentes.mg.gov.br, na aba Licitações. Objeto: "Aquisição de medicamentos injetáveis para uso nas Unidades de Atendimento de Saúde Municipal". Início de Cadastramento das Propostas: 17/07/2024 às 13:00h. Fim de Cadastramento das Propostas: 17/07/2024 às 13:00h. Abertura das Propostas e análises: 17/07/2024 às 13:01h. Fase de Disputa de Lances: 17/07/2024 às 13:02h. Formulação de consultas e obtenção do Edital no Endereço Eletrônico: www.inconfidentes.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br

JUSSARA SANTOS DE SOUZA PINHEIRO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

O Município de Inconfidentes/MG, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº **086/2024** - Pregão Eletrônico nº **031/2024**, Registro de Preços nº **026/2024**, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.inconfidentes.mg.gov.br, na aba Licitações.

Objeto: "Aquisição de medicamentos (básicos) para manutenção da Farmácia Básica Municipal". Início de Cadastramento das Propostas: 23/07/2024 às 13:00h. Fim de Cadastramento das Propostas: 23/07/2024 às 13:00h. Abertura das Propostas e análises: 23/07/2024 às 13:01h. Fase de Disputa de Lances: 23/07/2024 às 13:02h. Formulação de consultas e obtenção do Edital no Endereço Eletrônico: www.inconfidentes.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

JUSSARA SANTOS DE SOUZA PINHEIRO
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

O Município de Inconfidentes/MG, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº **089/2024** - Pregão Eletrônico nº **034/2024**, Registro de Preços nº **029/2024**, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.inconfidentes.mg.gov.br, na aba Licitações. Objeto: "Aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica Municipal". Início de Cadastramento das Propostas: 15/07/2024 às 13:00h. Fim de Cadastramento das Propostas: 15/07/2024 às 13:00h. Abertura das Propostas e análises: 15/07/2024 às 13:01h. Fase de Disputa de Lances: 15/07/2024 às 13:02h. Formulação de consultas e obtenção do Edital no Endereço Eletrônico: www.inconfidentes.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

JUSSARA SANTOS DE SOUZA PINHEIRO
Pregoeira Municipal

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.125, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 52.269,50, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.496/2023 - LOA 2024,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1656 - quinta, 20 de junho de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 52.269,50 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2024, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.07.01.12.122.0001.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	702	1.500.000.0000.000.036	2.247,30
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	703	1.500.000.0000.000.036	1.605,00
02.07.03.12.361.0005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	640	1.550.000.0000.047.001	13.500,00
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270	1.500.000.1002.002.009	10.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377	1.660.000.0000.029.004	6.472,00
02.13.03.15.452.0020.2077 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499	1.751.000.0000.017.001	18.445,20
TOTAL			52.269,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.07.01.12.122.0001.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119	1.500.000.1001.001.005	3.852,30
02.07.03.12.361.0005.2025 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166	1.550.000.0000.047.001	13.500,00
02.08.01.10.122.0001.1048 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235	1.500.000.1002.002.009	10.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	372	1.660.000.0000.029.004	6.472,00
02.13.03.15.452.0020.1038 - OBRAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	498	1.751.000.0000.017.001	18.445,20
TOTAL			52.269,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 20 de junho de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.126, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar, em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor de R\$ 378.652,52, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.509/2024,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1656 - quinta, 20 de junho de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 378.652,52 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.509, de 30 de janeiro de 2024, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.13.02.15.451.0018.1033 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	677	2.710.010.0000.068.001	121.323,80
02.13.02.26.782.0019.1037 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	655	2.701.000.0000.081.004	250.000,00
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	676	2.710.010.0000.068.001	7.328,72
TOTAL			378.652,52

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nas fontes de recursos a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
701.000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	250.000,00
710.010.0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	128.652,52

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 20 de junho de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros